



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 131/2024/PRES**

Dispensa Cleano Ricardo Resende Lucena– FC.6 de Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI nº 07354/2024:

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 30024378, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 38ª ZE – Martins/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,  
**Membro Presidência**, em 08/08/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0072672&crc=D8AA138B](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0072672&crc=D8AA138B) informando, caso não preenchido, o código verificador **0072672** e o código CRC **D8AA138B**.